MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 140/2015, de 25 de agosto de 2015.

Aprova a Moção de repúdio do Conselho Universitário aos cortes de recursos destinados à educação.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2015, em sessão realizada no dia 25 de agosto,

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XXIV do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o relevante papel que esta Universidade desempenha em prol do desenvolvimento do país;

CONSIDERANDO o Ofício S/N, de 18 de agosto de 2015, encaminhado pela ADUFERSA/SINTEST-RN:

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Moção de repúdio do Conselho Universitário aos cortes de recursos destinados à educação.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir.

Mossoró, 25 de agosto de 2015.

José de Arymatea de Matos

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MOÇÃO DE REPÚDIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFERSA AOS CORTES DE RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO

O contingenciamento dos recursos destinados à política educacional do país, que vem sendo realizado neste ano de 2015 pelo Governo Federal, atinge severamente a educação pública brasileira. Os cortes orçamentários afetam diretamente a UFERSA, uma Instituição Federal de Ensino em situação de expansão.

No início do ano, o financiamento da educação foi reduzido em 33% – um terço. Após a aprovação da Lei Orçamentária, consolidou-se, para o ano de 2015, um corte de mais de R\$ 9 bi – o que representa praticamente um quinto do montante destinado a investimento e custeio na área. No mês de julho, o corte foi ampliado em R\$ 1 bilhão, aproximando-se, no total, do valor de R\$ 10,5 bilhões.

Causou espanto, ainda, aos segmentos que compõem a educação superior no Brasil e ao conjunto da sociedade, os cortes de três quartos das verbas destinadas ao Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), importante fonte de custeio da pósgraduação brasileira.

Na UFERSA, o corte chega a comprometer mais de um quarto do total de recursos voltados a investimento e custeio, retirando R\$ 15,5 milhões que seriam destinados à instituição (de um total de aproximadamente R\$ 55 milhões que seriam destinados a investimento e custeio). No que se refere ao investimento, por exemplo, o corte será de praticamente metade dos recursos previstos.

Assim, sob a justificativa de se realizar um ajuste fiscal, opera-se uma inversão de prioridades nas políticas públicas, que afeta diretamente a qualidade da educação e de outras políticas sociais. Nas mais diversas regiões do país, surgem relatos da precarização das condições de trabalho e estudo gerada por tal contingenciamento, ocasionando até mesmo a paralisação parcial ou total de algumas Instituições Federais de Ensino. Ao mesmo tempo, a administração superior das IFES e entidades ligadas à educação no Brasil tem, crescentemente, lançado a público sua insatisfação com este quadro. Apresentando à sociedade a gravidade da situação que vivencia a Universidade brasileira, torna-se possível o debate público e a reversão deste cenário.

Neste sentido, há que se destacar ainda o papel que tem cumprido a greve nacional dos trabalhadores da Educação Federal – docentes e técnicos das IFES – que, juntamente com o Movimento Estudantil, tem levantado a discussão sobre este



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

problema, exigindo também o cancelamento do contingenciamento dos recursos voltados à educação.

Diante do exposto, vimos, então, expressar nosso repúdio aos cortes que atingem o orçamento destinado à política de educação. Somamo-nos à demanda pela reversão do referido contingenciamento e por financiamento devido da educação pública no Brasil, pois apenas assim se faz possível realizar o projeto de uma Universidade pública, gratuita e de qualidade, voltada à resolução dos problemas que vivencia o povo brasileiro e ligada ao fortalecimento da democracia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS CORTES DE RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO

O Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Semi-Árido manifesta Moção de repúdio aos cortes de recursos destinados à educação. Este documento também estende a Moção à Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 140/2015, de 25 de agosto de 2015.

Mossoró (RN), 25 de agosto de 2015.

Presidente: José de Arimatea de Matos Matos Matos Mat
Representantes Docentes:
Ady Canário de Souza Estevão
André Moreira de Oliveira
Antônio Jorge Soares
Carmelindo Rodrigues da Silva
Daniel Freitas Freire Martins
Francisco Edcarlos Alves Leite
José Domingues Fontenele Neto
José Flávio Timóteo Júnior José Flávio Timoteo Joining
Marta Lígia Pereira da Silva
Nilza Dutra Alves Nyo Outo Al
Rodrigo Nogueira de Codes Proposo de Codes.
Shirlene Kelly Santos Carmo Shirlene Kelly 5 Carmo.
Stefeson Bezerra de Melo Sterron EM
Subênia Karine de Medeiros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Wildoberto Batista Gurgel
Jacimara Villar Forbeloni
Manoel Quirino da Silva Júnior Manago Quirino da Silva Júnior
Marco Antônio Diodato
Hudson Pacheco Pinheiro Knolsky Forthere Pupers
Representantes Técnico-Administrativos:
Francimar Honorato dos Santos Mulici Malleria
Giorgio Mendes Ribeiro Omoro Undes Ribeiro
Arisclênia Kelly Nazareno Anselina Kelly Jazareno
Representantes da Comunidade:
Manoel Leite de Souza
Danielle Carvalho Feline) Oc malla Portalha Falina